

Id:07383358769A771D

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022, referente a Aquisição de uma Impressora Multifuncional Laser, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, marca Brother, modelo DCP-L2540-DW, para atender necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca, pelo valor de 2.855,74 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa KABUM S.A, CNPJ 05.570.714/0001-59. Assim determino que se proceda a elaboração do contrato ou de instrumentos hábeis conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como a devida publicação da presente ratificação.

Piracuruca/PI, 21 de dezembro de 2022

SIMAO PEDRO ALVES DE
MELO:20050666304

Assinado de forma digital por SIMAO
PEDRO ALVES DE MELO:20050666304
Dados: 2022.12.21 10:33:33 -03'00'

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara

Id:1518EA0C1DFE71C3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
Ass.: _____

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO
001/2022, REFERENTE À OBRA DE REFORMA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, QUE ENTRE
SI FIRMAM A CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI E A EMPRESA ZENO
RULKA JUNIOR – ME.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.254.784/0001-35, com sede na Rua Jensoney Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio, Estado do Piauí, CEP: 64.975-000, neste ato devidamente representada pelo vereador e presidente, o Sr. Jânio César de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.332.701-91, residente e domiciliado no município de Riacho Frio, Estado do Piauí, CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa ZENO RULKA JUNIOR – ME, CNPJ nº 22.892.490/0001-10, estabelecida à Av. David Mascarenhas, s/n, Centro, Parnaíba/PI, CEP: 64.970-000, neste ato representada pelo Sr. ZENO RULKA JUNIOR.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, regulado pelos preceitos de direito público, nos termos do art. 65, inciso I, preconizado na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se lhes de forma supletiva os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado, bem como, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade restabelecer o valor pactuado no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CMRF/PI, referente a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, constante em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO

Com fundamento do Princípio da Continuidade do Serviço Público, a necessidade do aditivo do Contrato Administrativo, para execução da obra para reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI, visa melhoria das condições de segurança, higiene e utilização do prédio, para os vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos em geral. Conforme os serviços contratados estavam sendo executados, foram identificados alguns serviços que se tornaram necessário para a conclusão da obra.

Considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução dos serviços, conforme justificativa anexa a este termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer o valor do contrato avençado, a fim que a CONTRADADA possa continuar com a execução dos serviços.

O presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com suporte no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as partes acordam o presente Termo de Aditivo de valores ajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 18.209,43(dezoito mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 23,69% do valor total, que serão distribuídos em parcelas mensais, a partir da assinatura deste termo. O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei no 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CMRF/PI, desde que não contrarie o

que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Riacho Frio/PI, 01 de dezembro de 2022.

JANIO CESAR DE
ARAUJO:69333270191

Assinado de forma digital por JANIO
CESAR DE ARAUJO:69333270191
Dados: 2022.12.14 09:45:15 -03'00'

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI

Jânio César de Araújo
Vereador Presidente
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: MATHIAS ALENCAR LUSTOSA
CPF: 056.959.983-85

Assinatura:

Nome: JOSE ARISMUN LUSTOSA DE CARVALHO
CPF: 922.503.393-68